

PORTARIA PGJ/PI N° 50/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 48, de 13 de julho de 2005, a qual dispôs sobre a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, em conformidade com a nova redação do seu art. 5º,

RESOLVE:

NOMEAR a Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS** para o cargo de Ouvidora Suplente do Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça